ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 4 – TCE/PB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB) torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e a **convocação para as provas discursivas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

10000869, Adalberto Delgado Neto, 60.50 / 10001668, Adriano Jose Suassuna de Lima, 61.25 / 10001073, Adson Diego Cruz de Oliveira, 62.50 / 10001847, Alex Wagner Alves Freire, 62.75 / 10000111, Aline Pecorelli da Cunha Martins, 57.50 / 10001155, Allison Oliveira Magalhaes, 61.25 / 10000339, Ana Luiza Gomes Freire de Alencar, 57.50 / 10000890, Ana Paula de Oliveira Gomes, 67.50 / 10001475, Antonio Fernandes da Silva Junior, 58.75 / 10001176, Antonio Fernando de Amorim Cadete, 60.00 / 10001410, Aristoteles Bezerra Madruga, 62.50 / 10001385, Arlley Andrade de Sousa, 61.25 / 10001572, Artur de Brito Lemos, 61.50 / 10000838, Beethoven Bezerra Fonseca, 63.75 / 10000729, Bradson Tiberio Luna Camelo, 72.50 / 10000549, Breno Emanuel Barroso Franca, 68.75 / 10000264, Breno Felipe Rocha Freire, 71.25 / 10001300, Bruna Noemia Monteiro Ferreira, 61.25 / 10001783, Bruno Pereira da Silva, 63.75 / 10000655, Carine Nunes de Albuquerque Oliveira, 62.50 / 10000169, Carlos Alberto Fernandes de Almeida Leao, 67.75 / 10000624, Carlos Antonio Sobreira Lopes, 66.25 / 10001954, Cicero Victor Iglesias Melo de Alencar, 73.75 / 10000024, Clarissa Freire da Cunha Galvao, 65.00 / 10000442, Cleberson Luciano Candido, 56.25 / 10000966, Conrado Jose Neto de Queiroz Reis, 57.50 / 10000501, Daniel Augusto Gomes de Santana, 61.50 / 10000593, Daniel Oliveira Nobrega, 62.50 / 10001081, Dante Aguiar Parente, 70.00 / 10000741, Demetrio Demeval Trigueiro do Vale Neto, 57.75 / 10000532, Diego Nogueira Kaur, 60.00 / 10000163, Djalma Gusmao Feitosa, 66.25 / 10001663, Edelson Silva Reis, 56.50 / 10000721, Eduardo de Sousa Lemos, 56.25 / 10001807, Elbert Silva Luz Alvarenga, 57.00 / 10000160, Erick Santos Rodrigues de Aguiar, 57.25 / 10001049, Eudo Ferreira Cabral Junior, 59.50 / 10000595, Fabio Lucas Meira de Souza Barbosa, 56.25 / 10000820, Fagner Cesar Lobo Monteiro, 67.50 / 10000777, Felipe de Menezes Lima, 73.75 / 10000053, Fernando Braz Ximenes, 66.50 / 10000694, Filipe Jose Cavalcanti Leite, 56.25 / 10000668, Francisco Alekson Alves, 73.75 / 10001074, Francisco Daniel Ribeiro, 72.50 / 10001234, Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales, 56.25 / 10000294, Giselle Christine Malzac Patriarcha, 58.75 / 10000487, Glauco Jose Cordeiro de Lima, 64.50 / 10001072, Glauco Pimentel Vasconcelos Junior, 78.75 / 10001408, Gudson Barbalho do Nascimento Leao, 61.25 / 10000113, Guilherme Castro Lopo, 68.75 / 10001103, Gustavo Afonso Goncalves, 59.00 / 10001193, Gustavo de Franca Costa Gomes, 58.75 / 10000345, Gustavo de Moraes Azeredo, 65.25 / 10000536, Haroldo Serrano de Andrade, 62.25 / 10001571, Helvia Maris Martins Silva, 60.00 / 10000659, Hermano Jose de Castro Leite, 57.50 / 10000683, Hoana Maria Andrade Tomaz, 58.75 / 10001757, Jamiesson dos Santos Nascimento, 60.50 / 10000170, Jamille Goncalves Veras, 56.75 / 10000381, Janaina Andrade de Sousa, 58.75 / 10001766, Jean dos Santos Diniz, 56.25 / 10001114, Jeronimo Herculano de Aguiar Filho, 72.75 / 10000054, Jivago Garcia Silva Farias, 62.75 / 10000055, Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti, 73.25 / 10001156, Joao Alberto da Trindade Neto, 61.25 / 10000220, Joao Andre Bezerra Silva,

59.00 / 10000912, Joao Edson de Souza, 56.25 / 10001324, Joao Luiz Resende Lamego, 58.75 / 10000043, Joao Neumann Marinho da Nobrega, 67.00 / 10001633, Joaquim Alves Figueiredo, 57.75 / 10000028, Jorge Moacir Catete Santos, 57.50 / 10000241, Josabette Monica Gomes de Souza, 56.75 / 10001088, Jose Americo da Costa Junior, 74.00 / 10001296, Jose Batista de Moraes, 59.25 / 10001276, Jose Renato Santos Braga, 61.25 / 10000703, Juliano Rizental Rodrigues Carvalho, 70.00 / 10000977, Karina de Vasconcelos Caricio, 56.25 / 10001335, Keila Lacerda de Oliveira Magalhaes, 56.25 / 10000862, Leandro Lobo Ribeiro Pimentel, 58.00 / 10001227, Lourival Bezerra da Silva Neto, 65.00 / 10000173, Luciana Maria Silveira Gomes Coutinho, 61.25 / 10000769, Luciano Andrade Farias, 88.75 / 10000740, Luis Felipe Honorio de Azevedo, 60.50 / 10000087, Luiz Emannuel Andrade Farias, 62.50 / 10000613, Manoel Antonio dos Santos Neto, 77.50 / 10000052, Manoel Belmiro Neto, 56.75 / 10000165, Marcel Joffily de Souza, 57.50 / 10000555, Marcela Cabral de Farias, 63.75 / 10000899, Marcelo Orso, 68.75 / 10000900, Marcilio da Silva Ferreira Filho, 66.25 / 10000427, Marcos Ubiratan Pedrosa Calado, 57.50 / 10000297, Marina Camara Moreira, 57.00 / 10001016, Mario Guilherme Leite de Moura, 67.50 / 10000596, Mateus Alves Araujo, 75.00 / 10000654, Milton Matos Rocha de Carvalho, 56.25 / 10000690, Monica Maria Andrade da Silva, 60.00 / 10001431, Paulo Rodrigo de Miranda, 60.00 / 10000438, Philippe Magalhaes Bezerra, 56.25 / 10001830, Raphael Henrique Cavalcante Santos, 70.00 / 10000599, Raphael Jose Romera, 73.75 / 10000975, Raul Heraldo Gadelha da Trindade, 56.25 / 10000598, Rebecca Zavaris de Moura, 57.75 / 10001295, Renan Brandao de Mendonca, 62.50 / 10001212, Rodrigo Bezerra Delgado, 65.00 / 10000347, Rogerio Barbosa Queiroz, 58.25 / 10001864, Rossana dos Santos Tavares, 71.25 / 10000072, Stanley Botti Fernandes, 61.25 / 10000531, Thais Maria Oliveira de Araujo, 64.00 / 10000965, Thalles Nobrega Miranda Rezende de Britto, 66.25 / 10000883, Thanner Neyer Gomes de Morais, 58.75 / 10001491, Thiago Raphael Uchoa Castelo Ximenes, 60.00 / 10000762, Tiago Meira de Souza, 65.00 / 10001574, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 75.00 / 10000302, Vinicius Loureiro da Mota Silveira, 67.50 / 10000954, Vinicius Xavier Teixeira, 61.25 / 10001440, Vitor Fernando Goncalves Cordula, 61.25 / 10000074, Wagner de Medeiros Santos Batista, 63.75 / 10000189, Washington Trindade da Silva Junior, 67.25 / 10000602, Wladimir Romaniuc Neto, 65.00.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

10001339, Joana Queiroga da Costa Araujo, 46.25 / 10000662, Roque Pires da Rocha Filho, 44.25 / 10001652, Rosa Monica Mendes, 48.75.

2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 A prova discursiva P_2 terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **9 de março de 2014**, às **8 horas** (horário local).

2.2 A prova discursiva P_3 terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **9 de março de 2014**, às **15 horas** (horário local).

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13, a partir do dia **24 de fevereiro de 2014**, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares,

telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod®*, gravadores, *pendrive, mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

2.5.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.5 no dia de realização das provas.

2.5.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

2.5.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

2.6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **15** do Edital nº 1 – TCE/PB, de 25 de setembro de 2013, e neste edital.

2.7 DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.7.1 **Material de uso permitido**:

a) legislação não comentada, não anotada e não comparada, inclusive impressos da internet extraídos de *site* de órgão oficial;

b) códigos;

c) decretos;

d) resoluções;

e) instruções normativas;

f) portarias;

g) índice remissivo;

h) regimento interno dos tribunais e dos conselhos.

2.7.1.1 O material permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

a) trechos destacados por marca-texto, sublinhados etc.;

b) simples remissão a artigos ou a texto de lei (exemplo: *vide* artigo 2º da Lei nº 8.112/1990);

c) separação de códigos por cores, marcadores de página, *post-its*, clipes ou similares.

2.7.2 **Material de uso proibido**:

a) códigos comentados, anotados ou comparados;

b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);

c) exposição de motivos;

d) súmulas;

e) enunciados;

f) jurisprudências;

g) informativos de tribunais;

h) orientações jurisprudenciais;

i) cópias reprográficas (xerox ou similares);

j) revistas;

k) livros de doutrina;

l) livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou organogramas de petições e afins;

m) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;

n) computador, *notebook* ou equipamento similar.
2.7.3 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta será eliminado do concurso e suas provas serão anuladas, nos termos do subitem 8.2.1 do Edital nº 1 – TCE/PB, de 25 de setembro de 2013, e deste edital.
2.7.4 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante a prova, sob pena de não poder consultá-los.
2.7.5 Todo o material de consulta deverá estar redigido em língua portuguesa.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **27 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13.
3.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.
3.3 O resultado provisório nas provas discursivas será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_13, na data provável de **1º de abril de 2014**.

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente do TCE/PB